

Propostas encaminhadas pela IV Conferência Estadual da Pessoa Idosa - Minas Gerais 2015

Âmbito	Descrição	Órgão Responsável	Responsável SEDPAC	Outros órgãos envolvidos	Observações
Nacional	Capacitar servidores efetivos, conselheiros e gestores afim de que a gestão dos recursos oriundos do Fundo Nacional do Idoso sejam devidamente aplicados, dando maior efetividade aos recursos.	X			
Nacional	Criação de um Programa de capacitação continuada sobre o envelhecimento, direcionado aos profissionais, conselheiros e voluntários (entidades), associações comunitárias e expressões de liderança utilizando-se do fundo de amparo ao trabalhador e outros.	X			
Nacional	Realizar campanhas preventivas contra a violência e maus tratos a idosos, de forma a garantir a publicidade nos veículos de comunicação disponíveis às três esferas governamentais, bem como divulgar ações do CMI e CEI em mural nas secretarias pertinentes.	X			
Nacional	Inclusão na grade curricular escolar do ensino infantil, médio, fundamental e superior, a disciplina "Envelhecimento Humano".	X			
Nacional	Garantir a vinculação em rede nacional de televisão em canais abertos, propagandas de forma a conscientizar sobre os direitos estabelecidos no estatuto do idoso, com o intuito de se fazer conhecer e ou reforçar estes direitos, bem como os programas a eles destinados.	X			
Nacional	Estabelecer estratégias para o cumprimento e acompanhamento das deliberações das conferências, com realização de fóruns nos três níveis de governo, garantindo que as mesmas sejam incorporadas nos planos para a execução da política pública da pessoa idosa.	X			
Nacional	Garantir que a Lei de Acessibilidade seja cumprida em todos os seus aspectos alterando a legislação para reduzir para 60 anos de idade o acesso a qualquer serviço ou benefícios para pessoa idosa, sejam eles BPC, transporte municipal e interestadual, fazendo valer o conceito de idoso preconizado pela Estatuto do Idoso, com emissão de carteira do idoso unificada nos âmbitos municipais, estaduais e federal e ampliando a renda per capita para recebimento do Benefício de Prestação Continuada para meio salário mínimo.	X			
Nacional	Mudar a legislação relacionada aos critérios para oferta de empréstimos e financiamentos bancários aos idosos, no sentido de inibir fraudes e "proveitadores", bem como punir essas práticas, ampliando o mecanismo de segurança.	X			

Nacional	Criar programa habitacional nos três níveis de governo, que atenda exclusivamente a população idosa, com construção de casas e/ou condomínios, de acordo com as normas de acessibilidade e economia sustentável, com restaurante e lavanderia, que comprometa no máximo 10% da renda, com financiamento de no máximo 10 anos.	X			
Nacional	Que o Ministério de Trabalho e emprego crie banco de empregos para idosos, incluindo os já aposentados, nas 3 esferas de governo, para reinserção desse público no mercado de trabalho, com incentivo fiscal para empresas que aderirem ao projeto.	X			
Nacional	Regulamentação e tipificação de Centro de Permanência Dia para idosos, com cofinanciamento nos três entes federativos, municipal, estadual e federal, em parcerias com as universidades e entidades de formação profissional.	X			
Nacional	Regulamentar junto ao MEC a profissão de cuidador social e inseri-lo à equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família).	X			
Nacional	Garantir a inserção em todas as instituições que atuam com pessoas idosas de uma equipe multiprofissional qualificada.	X			
Nacional	Obrigatoriedade por Lei de criação da Política Municipal do Idoso e Fundo Municipal do idoso em todos os municípios brasileiros, garantindo cofinanciamento do governo federal.	X			
Estadual	Parceria com escolas e entidades afins, com o intuito de aproximar as crianças e adolescentes dos idosos e ressaltando a importância de uma convivência amigável e saudável.	Secretaria de Educação		SEDPAC	
Estadual	Realizar capacitação continuada para os profissionais intersetoriais para que os mesmos possam identificar e notificar as situações de vulnerabilidades e violação de direitos enfrentados pela pessoa idosa e desenvolver projetos sociais voltados para política pública de atendimento da pessoa idosa e para a ampliação dos seus direitos, garantindo o acesso aos serviços da rede (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança e Órgão de Defesa dos Direitos).	SEDPAC		SEPLAG	
Estadual	Ampliar as delegacias civis de proteção ao idoso para fortalecer o sistema de garantia de direitos (delegacia, promotoria, conselhos municipais e estadual de direitos dos idosos, com equipe técnica qualificada e infra estrutura para apuração das denúncias, atentando aos assédios financeiros sofridos pela pessoa idosa).	Secretaria de Defesa Social			
Estadual	Resgatar a cultura e respeito às experiências e modo de vida do idoso, levando em conta a socialização do mesmo.	SEDPAC			

Estadual	Criação de centros de referência integral do idoso, sendo este centro especializado nas questões de políticas públicas para idoso. Facilitaria assim, a resolução das questões intersetoriais em um só lugar.	SEDPAC		SEDESE	
Estadual	Efetivação da intersetorialidade, através da formação continuada dos profissionais que trabalham com política pública para idosos, conselheiros e lideranças da sociedade civil. Oferecer capacitações periódicas e pelo menos um fórum regional de debate sobre as políticas para idosos.	SEDPAC		SEPLAG	
Estadual	Garantir Secretaria Executiva, com equipe administrativa e técnica, para gestão efetiva e qualificada dos Conselhos do Idoso e rever a lei de criação do Conselho Estadual do Idoso, garantindo a participação de mais representações.	SEDPAC			
Estadual	Ampliação das vagas de passagem de 2 para 4 para transporte intermunicipal.	Secretaria de Transportes e Obras Públicas			
Estadual	Garantir a criação de 100% de Conselho, Fundo, Diagnóstico e Plano de Ação, criação de sistema de informação que possa reunir todas as informações dos idosos para fortalecimento do trabalho intersetorial nos municípios do Estado.	SEDPAC		SEPLAG	
Estadual	Que o Estado efetive e garanta a política de acessibilidade em todos os ambientes e equipamentos públicos conforme as normas da ABNT, possibilitando a sua utilização para projetos e programas voltados para os idosos, abrangendo as diversas políticas públicas.	Secretaria de Transportes e Obras Públicas			
Estadual	Garantir que a SES efetive e implante o Programa Nacional de internação domiciliar em todos os municípios mineiros com sua execução sendo totalmente financiada pelo estado para atendimento exclusivo para população idosa com equipe especializada em geriatria e gerontologia, multiprofissional e multidisciplinar.	Secretaria de Saúde			
Estadual	Implementar equipe técnica de saúde especializada em atendimento domiciliar 24 horas por dia para acompanhamento pós operatório, pós internação, desnutrição, usuários de equipamentos especiais, necessidades emergenciais nas zonas urbanas e rural.	Secretaria de Saúde			
Estadual	Buscar Junto aos entes federativos recursos específicos para assistência do idoso e garantir a expansão dos quadros de recursos humanos destinados ao atendimento à pessoa idosa abrangendo as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e turismo, com corresponsabilização tripartite.	SEPLAG			

Estadual	Garantir a participação do Conselho do Idoso na elaboração do PPAG, LDO e LOA, conforme calendário a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promovendo a divulgação periódica dos Conselhos Municipais e Estaduais do Idoso, através dos meios de comunicação.	SEDPAC		SEPLAG, Assembléia Legislativa	
Estadual	Reconhecer e ampliar no âmbito estadual o serviço de Centro de Permanência Dia para idosos semidependentes e dependentes.	SEDESE			
Nacional	Realizar campanhas de divulgação e esclarecimentos sobre a legislação, as políticas, os serviços, os diagnósticos sociais e os instrumentos de defesa dos direitos das pessoas idosas, por meio de veículos de comunicação de massa.	X			
Nacional	Efetivar a criação e destinação de recursos financeiros federais e estaduais para os fundos municipais da pessoa idosa para que seja custeado a manutenção dos centros de convivência para a pessoa idosa, ILPI's e outras instituições que prestem assistência e promoção a pessoa idosa com projetos e planos de ação aprovados pelos conselhos municipais de direitos da pessoa idosa.	X			
Nacional	Reduzir de 65 para 60 anos e não contabilizar no cálculo para requerimento de BPC, renda de até 1 salário mínimo.	X			
Nacional	Governos Federal e Estadual garantir co-financiamento para as ILPI's para os municípios com menos de 50 mil habitantes.	X			
Nacional	Garantir no Plano Plurianual orçamento efetivo com foco na política de capacitação dos conselhos intersetoriais para que possam ser os verdadeiros protagonistas na tomada de decisões das políticas públicas sociais.	X			
Nacional	Garantir recursos para fortalecer tecnicamente o Conselho Municipal do Idoso, com vistas a captação de recursos do Imposto de Renda de pessoa física e jurídica, com utilização de tais recursos para execução de serviços voltados à pessoa idosa.	X			
Nacional	Garantir repasse financeiro dos três entes federativos para o Fundo Municipal com um percentual definido, garantindo assim os serviços de média complexidade, lazer, medicação e saúde.	X			
Nacional	Estabelecer e definir a idade mínima de 60 anos, conforme preconiza o Estatuto do idoso, para acesso às políticas públicas, programas e projetos voltados para a pessoa idosa, nos âmbitos dos entes federados.	X			
Nacional	Garantir na lei orçamentária uma porcentagem para os serviços de média e alta complexidade (sendo as instituições de Longa Permanência) e instituir as porcentagens de recursos estaduais e federais para serem alocadas no fundo em prol da pessoa idosa.	X			

Nacional	Aumentar o financiamento para políticas de envelhecimento ativo nos três entes federados para implantar equipes multiprofissionais especializadas no atendimento ao idoso	X			
Nacional	Garantir a Criação de Centro dias nos três entes federativos com um orçamento definido com prioridade na construção dos centros Dia e cofinanciamento da Saúde.	X			
Nacional	Integrar todos os poderes da União para garantir direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso.	X			
Nacional	Garantir que os Conselhos Estadual e Nacional subsidiem o cumprimento das leis municipais em relação a pessoa idosa e o Estatuto do Idoso, criando mecanismos que possibilitam a captação de recursos financeiros via leis de incentivo para o Fundo Municipal do Idoso.	X			
Nacional	Destinar recursos para o co-financiamento das instituições de Longa Permanência.	X			
Nacional	Destinar 1% da receita municipal, estadual e federal para o Fundo de Idosos destinados aos projetos vinculados a política do idoso no PPAG e LOA.	X			
Estadual	Garantir a implantação com financiamento das delegacias do idoso em municípios polos regionais e ampliar o aporte financeiro para execução de ações de combate à violência pelos serviços e órgãos de defesa de direitos.	Secretaria de Defesa Social			
Estadual	Assegurar por meio de resolução do Conselho Estadual do Idoso mecanismo para criação e operacionalização dos conselhos e fundos em todos os municípios.	SEDPAC			
Estadual	Realizar e promover campanhas para mobilizar a sociedade na destinação de recursos de pessoas física e jurídica para o fundo municipal do idoso.	SEDPAC			
Estadual	Garantir recursos e previsão orçamentária para a criação e manutenção de Centro Dia.	SEDESE		SEPLAG	
Estadual	Garantir mais medicamentos gratuitos na farmácia municipal e nas farmácias privadas e aumentar os descontos para a terceira idade ofertando assim uma melhor qualidade de vida para os idosos.	Secretaria de Saúde			
Estadual	Ofertar e assegurar no orçamento estadual recursos para a capacitação de cuidadores de idosos em ação continuada.	Secretaria de Saúde		SEDESE; SEPLAG	
Estadual	Garantir a implementação no currículo das escolas estaduais, nos ensinos fundamental II e médio, para que tenham acesso à um conteúdo que privilegie a Educação para e com a velhice, investindo em conteúdos teóricos e práticos, em cumprimento ao Artigo XXII do Estatuto do Idoso.	Secretaria de Educação		SEDPAC	
Estadual	Implementar leis que garantam a disponibilidade de recursos financeiros para a fiscalização dos municípios no cumprimento e obrigatoriedade das leis de acessibilidade.	SEDPAC		SEPLAG, SECCRI, SEGOV, Assembléia Legislativa	Revisão de legislação

Estadual	Fomentar por meio do Poder Executivo e da sociedade civil a articulação das secretarias sobre a transversalidade das políticas setoriais com foco na dotação orçamentária para a Política da pessoa idosa.	SEDPAC		SEPLAG	
Estadual	Criar Centro de Referência para a pessoa idosa municipal e ou através de consórcios regionais contemplando todos os atendimentos de especialidades médicas.	SEDPAC			
Estadual	Desenvolver e financiar projetos que reduzem as barreiras arquitetônicas para acessibilidade segura dos idosos nas vias públicas e privadas e adequação de moradia.	Secretaria de Transportes e Obras Públicas		SEDPAC	
Estadual	Destinar recursos estaduais para financiamento de projetos públicos de acessibilidade nos prédios, repartições, espaços, ruas, praças, etc para idosos, pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção.	Secretaria de Transportes e Obras Públicas			
Estadual	Regulamentar por Resolução Estadual a previsão de percentuais de 5% dos recursos alocados no fundo estadual do direito da pessoa idosa para manutenção, estruturação física e fortalecimento do conselho incluindo a manutenção de secretaria executiva.	SEDPAC			
Estadual	Garantir na previsão orçamentária recursos para construção e manutenção de repúblicas para pessoas idosas nos municípios	SEDPAC		SEPLAG	
Estadual	Destinar 1% da receita municipal/estadual/federal para o fundo do idoso destinados aos projetos vinculados à política do idoso no PPAG e LOA.	SEDPAC		SEPLAG, SEF	
Nacional	Implantar e implementar o núcleo de atenção à saúde da pessoa idosa, financiado pelas três esferas de governo, com infraestrutura adequada e equipe multidisciplinar (médico, geriatra, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista, assistente social, dentista, psicólogo, gerontólogo, entre outros), possibilitando atendimento integral humanizado e resolutivo em todos os níveis.	X			
Nacional	Criação de espaço com sede própria, Centro-Dia com serviços prestados a atendimentos de saúde, atividades físicas, lazer, alimentação e nos fins de semana poderiam ser utilizado para organização de eventos, bailes, shows, chás dentre outros, envolvendo os três níveis de governo.	X			
Nacional	Incentivar a população idosa na busca de seus direitos através de campanhas nacionais, nos três níveis de governo.	X			
Nacional	Unificação da idade de 60 anos, para que todas as leis, benefícios e programas do governo federal sejam contemplados em âmbito nacional.	X			
Nacional	Garantir a efetividade do art. 22 do Estatuto do Idoso que inclui conteúdos relacionados ao processo de envelhecimento nos currículos do ensino formal.	X			

Nacional	Maior divulgação nas mídias de alcance nacional por parte do governo federal, estadual, sobre os programas do governo, com relação à prestação de serviços intersectorial (saúde, educação, transporte, assistência social) para a pessoa idosa.	X			
Nacional	Ampliar o acesso à informação acerca dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa e as leis dirigidas a essa população, utilizando a mídia (rádio, TV e outros) como um canal, de modo que a pessoa idosa tenha maior conhecimento de seus direitos e saiba como participar da construção das políticas voltadas para esse segmento.	X			
Nacional	Criar campanhas nas redes sociais, rádio e televisão, sobre os direitos e deveres dos idosos, visando atingir os idosos, sobre seus direitos e deveres junto à sociedade.	X			
Nacional	Garantia de 10% das cadeiras, em todos os Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, destinadas a representante idoso.	X			
Nacional	Divulgar e fortalecer o conselho do Idoso, nas esferas municipal, estadual e federal.	X			
Nacional	Ampliar e fortalecer os trabalhos realizados nos espaços de convivência para que os mesmos possam ser levados para os locais de difícil acesso bem como ofertar para os idosos maior participação social, ampliando o protagonismo e empoderamento de cada um deles também criando fóruns para a discussão das questões relacionadas à violência para a pessoa idosa.	X			
Nacional	Redução da idade para 60 anos para concessão do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e da renda per capita para meio salário mínimo.	X			
Nacional	Criação de centros de Referência da pessoa idosa a nível federal sendo implantados em todos os municípios.	X			
Nacional	Ampliação da equipe técnica, do Centro de convivência da pessoa idosa, a fim de ofertar para os mesmos, atividades vinculadas à cultura, ao lazer, saúde, esporte, entretenimento e assistência social.	X			
Nacional	Fortalecimento do trabalho em rede, com ações voltadas para o público idoso em específico através da concessão de um clínico geral o geriatra com carga horária definida para atendimento e execução de atividades voltadas para a promoção e prevenção biopsicossocial.	X			
Estadual	A secretaria de desenvolvimento social criar uma comissão de atendimento ao idoso e incentivar a participação da família e sociedade para as questões da pessoa idosa.	SEDESE			
Estadual	Cursos de capacitação dos profissionais que atendem à pessoa idosa em todos os órgãos públicos e privados.	SEPLAG			

Estadual	<p>Criar vara judicial em todas as comarcas, específicas dos direitos dos idosos, assim como delegacias com a mesma finalidade, para exigir e fazer valer as exigências legais, para a capacitação e qualificação, garantindo que os servidores públicos atendam com humanização e atenção aos idosos, conforme previsto no estatuto do idoso, prioritariamente nos setores mais utilizados.</p>	Secretaria de Defesa Social		SEDPAC, Assembléia Legislativa	
Estadual	<p>Programar na zona rural ações voltadas para o atendimento da pessoa idosa, assegurando o cumprimento da lei vigente.</p>	SEDPAC		Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Agricultura e Pecuária	Parceria com as agriculturas mais atuantes no meio rural.
Estadual	<p>Formulação de legislação que garanta um percentual de cotas de emprego junto ao poder público e o privado para a pessoa idosa.</p>	SEDPAC		SEPLAG, SECCRI, SEGOV, Assembléia Legislativa	Revisão de legislação
Estadual	<p>Estimular a pessoa idosa a participar de cursos profissionalizantes e alfabetização.</p>	Secretaria de Educação			
Estadual	<p>Fomentar a capacitação e informação do público idoso e profissionais que lidam com essa parcela da população, nas associações e órgãos públicos.</p>	SEPLAG		SEDPAC	
Estadual	<p>Propiciar ao idoso a oportunidade de ser um amigo da escola repassando seu conhecimento profissional.</p>	Secretaria de Educação			
Estadual	<p>Capacitação permanente garantida pelo estado aos coordenadores de grupos de convivência, para que estes sejam multiplicadores e em seus grupos.</p>	SEDESE			
Estadual	<p>Criar um Sistema de Comunicação, de forma clara e objetiva, para o idoso, através de canal telefônico gratuito (0800), rádios, tv, informativos, articulando com o conselhos de Idosos das três esferas de governo, em parceria com as respectivas entidades do sistema de Saúde, Educação e Assistência Social, para informar aos idosos todas as atividades disponíveis bem como os direitos previstos no estatuto do idoso, propiciando curso de capacitação dos conselheiros e ampliando recursos humanos e financeiros.</p>	SEDPAC			
Estadual	<p>Fortalecer financeiramente as instâncias de controle social (conselhos) assegurando a participação efetiva das decisões e fiscalizações e na implementação das políticas públicas para a pessoa idosa.</p>	SEDPAC			

Estadual	Comprometer movimentos sociais de mulheres e movimento negros e governos com o monitoramento e avaliação permanente das políticas implementadas por meio do conselho e do Ministério Público, possibilitando a reorientação e prestação de contas à sociedade e mobilizar a sociedade para exigir do Estado que retome sua responsabilidade na promoção de políticas públicas para a pessoa idosa, bem como criar uma comissão que acompanhe e fiscalize o cumprimento das propostas aprovadas nas conferências.	SEDPAC			
Estadual	Criação de uma casa de apoio nos municípios pólos que atenda a pessoa idosa e seu acompanhante em caso de tratamento de saúde fora do domicílio.	SEDESE		SEDPAC	
Estadual	Criar a casa para a pessoa idosa, local de encontro dos idosos da comunidade e entidades socioassistenciais para atividades de lazer e entretenimento.	SEDPAC			
Estadual	Instituir com rigidez o uso de alimentos diet em eventos, clubes, etc., favorecendo assim a participação do idoso.	Secretaria de Saúde		SEPLAG, SECCRI, SEGOV, Assembléia Legislativa	Revisão de legislação
Nacional	Comprometer as três esferas de governo na realização de campanhas de divulgação (por meio das diversas mídias) para esclarecimento sobre a legislação e as políticas públicas da rede de proteção sócio sustentáveis ao idoso.	X			
Nacional	Aumento da cota habitacional de 3% para 5% para as pessoas a partir de 60 anos com novos critérios de aquisição da nova moradia.	X			
Nacional	Respeitar a idade que o estatuto considera como pessoa idosa, 60 anos, para o acesso e inclusão a projetos, programas e serviços, como, por exemplo, Benefício de Prestação Continuada - BPC, transporte público, dentre outros.	X			
Nacional	Ampliar as equipes de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	X			
Nacional	Criar Centro Integrado de Atenção ao idoso ofertando várias modalidades de projetos conforme a realidade local, para interação, socialização, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, promoção de saúde e desenvolvimento, fortalecimento do protagonismo pessoal.	X			
Nacional	Criação e implantação de um centro de convivência diurno para o idoso, com suporte técnico de acompanhamento, cuidados e assistência especializada no horário de seis às dezoito horas entre segunda e sexta- feira nos graus de dependência um e dois.	X			
Nacional	Priorizar o atendimento geriátrico ao idoso no SUS em todos os serviços de saúde, garantido o acesso a medicamentos de uso contínuo e de alto custo.	X			

Nacional	Criação de um serviço centro/dia juntamente com um centro de convivência onde o idoso tenha um espaço de lazer, prevenção, proteção e promoção dos seus direitos.	X			
Nacional	Em relação à lei que determina vagas nos ônibus interestadual e intermunicipal a idade seja a que está determinada no Estatuto do Idoso, 60 anos de idade, ampliando-se o número de cadeiras de 2 para 5 e excluir os critérios de renda visando o acesso universal para a pessoa idosa.	X			
Nacional	As empresas que admitem a pessoa idosa em seus quadros funcionais sejam beneficiados com incentivos fiscais.	X			
Nacional	Fazer gestão junto ao Ministério da Educação garantindo a inclusão na grade curricular de conteúdo voltado para o processo e envelhecimento e valorização da pessoa idosa, conforme previsto no Estatuto do Idoso - artigo 22.	X			
Nacional	Divulgar e promover campanhas educativas e informativas sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, Sistema de garantia de Direitos da Pessoa Idosa, crimes cometidos contra as pessoas idosas bem como a punição ao agressor, assim como informação para melhor gestão de recursos, benefícios e aposentadoria, com linguagem acessível, ilustrações, Braille, escrita ampliada e libras para se enfrentar as questões do envelhecimento, a discriminação e a violência estimulando o processo intergeracional de forma ampla e sistemática em âmbito nacional e em todas as mídias.	X			
Nacional	Criação de um Conselho de Curatela que exerça a função de proteção integral dos direitos da pessoa idosa como política de estado.	X			
Nacional	Esclarecimentos posteriores às conferências estaduais e federais das conquistas alcançadas após conferências para que não haja descrédito na força das mesmas.	X			
Estadual	Criação de programa de capacitação periódica de todos os atores das políticas de defesa dos direitos humanos (transporte, profissionais da rede, família entre outros) com vista ao melhor conhecimento sobre a temática.	SEDPAC			
Estadual	Capacitação permanente garantida pelo governo aos profissionais, coordenadores e conselheiros que trabalham em instituições de longa permanência, centros de convivência e Conselhos, visando um atendimento humanizado e direcionado às diferentes demandas.	SEDPAC; SEDESE			
Estadual	Criação do centro de convivência do idoso com atividades e orientações jurídicas. Criação de uma equipe volante para atender a área rural com a mesma finalidade do centro de convivência.	SEDPAC; SEDESE			
Estadual	Ampliar as equipes técnicas de referência e criar espaços de convivência, visando possibilitar o empoderamento da pessoa idosa enquanto sujeito de sua própria história de vida.	SEDPAC; SEDESE			

Estadual	Criação de um centro integral de atendimento diurno ao idoso, destinado aos cuidados de idosos com grau de comprometimento acentuado no auto cuidado, agravos de saúde, vivenciando fragilidade e ou vulnerabilidade social.	SEDESE		Secretaria de Saúde	
Estadual	Criar Conselho Regionalizado dos Direitos da Pessoa Idosa com fórum permanente nas 17 regiões, conforme divisão do Estado.	SEDPAC			
Estadual	Criação de um serviço centro/dia juntamente com um centro de convivência onde o idoso tenha um espaço de lazer, prevenção, proteção e promoção dos seus direitos.	SEDESE; SEDPAC			
Estadual	Garantir a criação e a manutenção de Secretarias Municipais de Direitos Humanos para efetivar as políticas e os conselhos de promoção e defesa de direitos humanos da pessoa idosa e demais segmentos.	SEDPAC			
Estadual	Criação de um Conselho Curatelar dos Direitos da Pessoa Idosa.	SEDPAC			
Estadual	Garantir a medicação continuada para pacientes idosos e hipertensos, assim bem como incluir os idosos que necessitarem nos programas de medicamento de alto custo. Solicitar das autoridades competentes da área de saúde a divulgação das normas de atendimento dos serviços geriátricos hospitalares, e centro mais vida (CRASI) visando detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças relacionadas à terceira idade.	Secretaria de Saúde			
Estadual	Priorizar o atendimento geriátrico ao idoso no SUS em todos os serviços de saúde, garantido o acesso a medicamentos de uso contínuo e de alto custo.	Secretaria de Saúde			
Estadual	Fomentar a criação de delegacias especializadas em idoso de direitos cometidos à pessoa idosa em nível nacional e nos municípios inviáveis ter local específico na delegacia civil.	Secretaria de Defesa Social			
Estadual	Promover campanhas sistemáticas de divulgação sobre os direitos da pessoa idosa com linguagem e imagens que contemplem todas as particularidades de cada região do estado de Minas Gerais e com a participação dos próprios idosos.	SEDPAC			
Estadual	Garantir maior e melhor visibilidade dos Conselhos Municipais do Idoso com estrutura física, material e transporte de Conselheiros quando necessário.	SEDPAC			
Estadual	Ampliar a lista e aumentar o número de medicamentos e insumos dispensado pelo SUS e farmácias populares, além da garantia de fornecimento de insumos aos usuários idosos.	Secretaria de Saúde			